

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 71-2018

PREGAO: 71/2018

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS FESTIVAIS MUNICIPAL E REGIONAL E REVEILLON 2018, NO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS.**

Com base na Lei 10.520/2002 e na Lei 8.666/93 a Pregoeira do Município resolve retificar o edital, nos seguintes termos:

Ficam acrescentados os seguintes itens para habilitação:

**16.3.17** - Certificado de Registro no CREA (do estado sede da licitante), pessoa Jurídica, com indicação dos Responsáveis Técnicos (Eng. Eletricista) para Sonorização, Iluminação e Gerador, e (Eng. Civil ou Mecânico) para estruturas, vinculados a empresa, em vigência;

**16.3.18** - Certificado de Registro no CREA (do estado sede da licitante), pessoa física dos Responsáveis Técnicos (Eng. Eletricista) para Sonorização, Iluminação e Gerador, e (Eng. Civil ou Mecânico) para estruturas vinculado a empresa, em vigência;

**16.3.19** - CAT (Certidão de Acervo Técnico) emitido pelo CREA, em nome do responsável técnico (Eng. Eletricista ou Mecânico), referente desempenho da atividade, pertinente e compatível com o objeto da licitação, por execução de sonorização e iluminação de características semelhantes, em quantidades iguais ou semelhantes ao objeto da presente licitação, acompanhado do respectivo atestado de capacidade técnica vinculado ao CAT.

**16.3.20** - Registro em Carteira de no mínimo 04 funcionários registrados junto a empresa licitante, com Certificados de realização de Curso NR 35 referente aos funcionários indicados, em atendimento à exigência da Portaria 313 do TEM (Ministério do Trabalho e Emprego), de 23/03/2012.

**16.3.21** - Registro em Carteira de no mínimo 01 funcionário registrado junto à empresa licitante, com Certificado de realização de Curso NR 10 referente ao funcionário indicado, em atendimento à exigência da Portaria 313 do TEM (Ministério do Trabalho e Emprego), de 23/03/2012.

**16.3.22** - Apresentação do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) da Empresa, conforme Norma Regulamentadora NR-7 da Portaria Nº 24, de 29/12/1994.

**16.3.23** - Apresentação do PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) da empresa, conforme Norma Regulamentadora NR-09, da Lei No. 6.514, de 22/12/1977.

Diante da retificação, considerando que não a influencia na proposta, tratando-se apenas de documentação que a empresa deva possuir e apresentar junto com os documentos de habilitação ficam inalteradas as demais normas editalícias.

Catanduvas, 07 de novembro de 2018.

  
ANIELLY BIESECHE  
PREGOEIRA